



EDITAL Nº 11/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 11 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011931/2017-32

DOCUMENTO SEI Nº 0288860

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, e de acordo com suas atribuições formais e regulamentadas, torna público o Edital para doação e patrocínio à terceira edição do Concurso Entrenós de Expressão Literária do IFRO: Produção e Declamação de Poemas.

1 OBJETO

1.1 De acordo com o Ministério da Cultura (BRASIL, 2018), “[...] a doação é uma contribuição sem que haja promoção do doador”, ou seja, sem retribuição por meio da divulgação de imagem ou marca. “Já o patrocínio é uma contribuição com publicidade e identificação do patrocinador”.

1.2 O Edital tem por finalidade selecionar empresas ou instituições públicas ou privadas para concessão, por elas, de doação ou patrocínio aos participantes da terceira edição do Concurso Entrenós de Expressão Literária do IFRO: Produção e Declamação de Poemas, em cada uma das seis categorias a seguir apresentadas:

- a) Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO);
- b) Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO);
- c) Servidores do IFRO (SERV/IFRO);
- d) Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM);
- e) Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS);
- f) Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE).

1.3 O patrocínio ou doação deverão ser oferecidos sob uma ou mais de uma das seguintes formas:

- a) equipamentos ou materiais para estudos (computadores, *laptops*, *tablets*, celulares);
- b) kit de materiais de suporte à educação, contendo, por exemplo, mochila, tênis, cadernos, canetas, régua, agendas, livros e/ou materiais esportivos;
- c) instrumentos musicais;
- d) outros materiais para uso no processo de formação dos estudantes ou de trabalho dos professores e demais profissionais da educação envolvidos nas categorias elencadas no item 1.2;
- e) custeio da impressão de livro ou informativo especial, na forma de coletânea dos textos selecionados no Concurso, com o mínimo de 100 páginas (nas dimensões de pelo menos 14 x 21 cm) e de 500 exemplares.

1.4 Não serão aceitos patrocínios ou doações em moeda, transferência bancária ou outra forma de monetização, nacional ou estrangeira.

1.5 As premiações concedidas deverão respeitar os princípios da eficiência e validade dos materiais, a fim de garantir melhor uso e duração pelos beneficiários.

1.6 Serão selecionadas **até vinte empresas ou instituições (públicas, privadas ou mistas) doadoras ou patrocinadoras**, de qualquer ramo de atividade e legalmente constituídas, com o **total mínimo de doação ou patrocínio equivalente a R\$ 1.000,00**, relativos ao valor dos materiais fornecidos, a preços locais correntes.

2 BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR OU DOADOR

2.1 As empresas ou instituições que aderirem e forem classificadas por este edital como patrocinadoras terão por benefício a exposição de sua marca, *slogan* e divulgação dos seus produtos e serviços das seguintes formas:

a) exposição de *banner* (fornecido pela empresa ou instituição) no local de realização da seletiva final dos melhores textos e declamadores;

b) registro verbal de agradecimento aos patrocinadores e de vinculação de sua marca ou empresa/instituição à entrega do prêmio ou prêmios ao ou aos finalistas;

c) registro escrito da marca da patrocinadora no material ou materiais onde forem publicados os poemas finalistas, como em revistas, livros ou informativos, em notas finais de agradecimento, seja em materiais impressos ou virtuais, inclusive matérias de divulgação em veículos oficiais do IFRO.

2.3 Os espaços e tempo de exposição dos nomes e marcas serão distribuídos por ordem de prioridade e extensão proporcionais ao valor doado ou patrocinado, quando aplicável, conforme a escala de classificação.

3 OBJETIVOS

3.1 O objetivo deste edital é a seleção de empresas ou instituições públicas ou privadas para a captação de patrocínio ou doação de bens materiais para servir de premiação aos participantes do Concurso Entrenós de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas.

4 ADESÃO AO EDITAL

4.1 A adesão ao edital se dará por meio da ficha disponível no anexo 1, composta também por um termo de compromisso, onde deverá ser registrada a descrição e o valor do patrocínio ou doação.

4.2 A adesão implica na responsabilidade de garantia do valor proposto, conforme a legislação aplicável, e deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou instituição.

4.3 A seleção das empresas patrocinadoras ou doadoras será realizada por meio da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, dentro da quantidade de até 20 proponentes, ao valor mínimo de R\$ 1.000,00 por proposta e segundo a ordem do maior valor.

4.4 As fichas de adesão deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dppex@ifro.edu.br, na data prevista no cronograma deste Edital, com a inserção do termo “concurso” no campo “assunto”.

4.5 Cada empresa ou instituição poderá apresentar apenas uma proposta, de modo que será considerada válida apenas a mais recente, caso seja enviada mais de uma por proponente.

4.6 Os resultados serão divulgados em lista única no site do IFRO (www.ifro.edu.br), com identificação do proponente, do material concedido e seu respectivo valor, e do tipo de concessão (se patrocínio ou doação), por ordem regressiva de valor.

4.7 Os proponentes poderão impetrar recursos contra os resultados divulgados por meio do formulário disposto no anexo 2, a ser remetido ao e-mail dppex@ifro.edu.br, com a inserção do termo “recurso” no campo “assunto”.

5 PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DO PATROCÍNIO OU DOAÇÃO

5.1 O patrocínio ou doação deverão ser concedidos por uma ou ambas as seguintes formas:

a) entrega direta do prêmio à Comissão Organizadora do Concurso de Poemas, na Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, para atendimento às categorias dispostas no item 1.2 deste Edital, em benefício aos finalistas selecionados por uma Banca Avaliadora.

b) custeio direto junto ao prestador de serviços (e comprovado ao IFRO) da impressão de livro ou informativo especial, na forma de coletânea dos textos selecionados no Concurso, com o mínimo de 100 páginas (nas dimensões de pelo menos 14 x 21 cm) e 500 exemplares.

5.2 É obrigatória a entrega dos materiais patrocinados e doados (ou, no caso de serviços, comprovante de contratação) até a data da premiação, conforme agendamento pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5.3 Os prêmios concedidos deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Extensão obrigatoriamente acompanhados de um termo de consignação, conforme o anexo 3, visto que compete ao IFRO fazer apenas a guarda dos prêmios. Após a definição dos participantes vencedores do Concurso, a nota fiscal ou notas fiscais deverão ser emitidas em nome dos beneficiários pelos proponentes.

5.3.1 Nos casos de patrocínios ou doações na forma de prestação de serviços de impressão de material literário, a ficha de adesão contida neste Edital é instrumento suficiente de formalização da proposta.

5.4 A premiação será distribuída entre as seis categorias do Concurso e dependerá do volume de benefícios oferecidos pelas empresas ou instituições aderidas e classificadas, conforme a orientação da Comissão Organizadora do IFRO. Portanto, as premiações poderão se restringir ao primeiro lugar de cada categoria ou se estender aos demais níveis de classificação.

5.5 Caso os patrocínios ou doações sejam insuficientes para todas as categorias do concurso, eles poderão **não ser recebidos**, a fim de não prejudicar a isonomia do processo de premiação.

5.6 Havendo a devolução ou não aceite do patrocínio ou doação, registrado em documento escrito pelo IFRO, na forma de ofício ou declaração, conforme cada caso, o certame se tornará automaticamente revogado, sem qualquer pendência de ordem legal, financeira ou administrativa das partes envolvidas.

5.7 Os proponentes, se patrocinadores, autorizam a divulgação de sua marca e serviços em ambientes virtuais, materiais impressos e audiovisuais, apresentações orais e quaisquer outras formas de exposição como meio de divulgação e valorização de seu apoio, sem qualquer ônus ao IFRO e aos participantes do Concurso.

5.8 Os doadores, por sua própria condição, ficam cientes de que sua marca ou nome não serão divulgados em qualquer circunstância, salvo por sua própria iniciativa ou por autorização escrita e remetida à Comissão Organizadora do Concurso, passando neste caso a assumir a condição de patrocinadores.

5.9 O endereço para entrega dos patrocínios ou doações é Avenida Sete de Setembro, 2.090, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.804-124.

6 CRONOGRAMA

6.1 Todas as etapas do edital respeitarão o cronograma abaixo.

| Nº | Etapa | Período | Meio |
|----|---|--------------------------------------|---|
| 1. | Adesão de empresas ou instituições doadoras ou patrocinadoras | 12 de julho a 31 de agosto de 2018 | Envio da ficha de adesão pelo proponente ao e-mail dppex@ifro.edu.br |
| 2. | Seleção das empresas doadoras ou patrocinadoras e divulgação dos resultados | 1º a 3 de setembro de 2018 | Comissão Organizadora |
| 3. | Recursos contra os resultados de seleção | 4 a 6 de setembro de 2018 | Envio do formulário pelo proponente ao e-mail dppex@ifro.edu.br |
| 4. | Homologação dos resultados | 8 de setembro de 2018 | Comissão Organizadora, por meio do site do IFRO |
| 5. | Entrega dos materiais ou nota de pagamento de serviços relativos ao patrocínio ou doação | 8 de setembro a 7 de outubro de 2018 | Entrega pelo proponente à Pró-Reitoria de Extensão |
| 6. | Entrega dos bens doados ou patrocinados aos finalistas do Concurso | 8 a 11 de outubro de 2018 | Pela Comissão Organizadora e, facultativamente, patrocinadores e doadores |
| 7. | Emissão e entrega de nota fiscal dos bens doados ou patrocinados | 11 a 19 de outubro de 2018 | Pelos proponentes, de acordo com os dados repassados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO |
| 8. | Publicação de livro ou revista com os poemas classificados, se houver recursos | A partir de novembro de 2018 | Pela Comissão Organizadora, se houver patrocínio para tal fim |
| 9. | Distribuição dos exemplares do livro ou revista, incluindo-se os patrocinadores ou doadores | Após a publicação | Pela Comissão Organizadora |

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital é destinado exclusivamente a um concurso artístico-cultural e não prevê qualquer benefício além dos informados nele mesmo. Os prêmios são meramente de caráter promocional e de incentivo à produção literária.

7.2 A ficha de adesão enviada pelos proponentes é instrumento de garantia das proposições feitas, para todos os efeitos.

7.3 Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail dppex@ifro.edu.br ou ao telefone (69) 2182-9629.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Cultura. **O incentivo discal e a Lei Rouanet**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/o-incentivo-fiscal-e-a-lei-rouanet/10883>. Acesso em: 6 jun. 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/07/2018, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288860** e o código CRC **E3D31B14**.

ANEXOS AO EDITAL 9/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 8 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO 1 — FICHA DE ADESÃO

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|-----------|
| Razão social do proponente | |
| Nome fantasia | |
| CNPJ do proponente | |
| Endereço da empresa ou instituição | |
| Nome do responsável pela empresa ou instituição | |
| Dados do responsável pela empresa ou instituição | RG CPF |

| PATROCÍNIO OU DOAÇÃO | | | | | |
|----------------------|-----------|---------|--------|-------------|----------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor (R\$) | |
| | | | | V. Unit. | V. Total |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

| | | | | | |
|-------------|--|--|--|--|--|
| 4 | | | | | |
| Valor total | | | | | |

TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE

Estou plenamente esclarecido das condições de adesão ao respectivo Edital e de oferta do patrocínio ou doação indicados nesta Ficha. Assumo plenamente o compromisso de garantir a entrega dos materiais acima descritos conforme os seus respectivos valores, com a qualidade requerida e determinada nas relações comerciais legalmente estabelecidas. Garanto ainda a entrega dos materiais ou a comprovação do pagamento de serviços, se houver, dentro dos prazos do cronograma. Sendo patrocinador, autorizo a divulgação da marca e dos serviços da empresa ou instituição em ambientes virtuais, materiais impressos e audiovisuais, apresentações orais e quaisquer outras formas de exposição como meio de valorização do apoio que estou concedendo, sem qualquer ônus ao IFRO e aos participantes do Concurso; sendo doador, estou ciente de que minha marca ou nome não serão divulgados em qualquer circunstância, salvo por minha própria iniciativa ou por minha autorização escrita e remetida à Comissão Organizadora do Concurso (caso em que minha doação se converte em patrocínio).

Local e data

NOME E ASSINATURA
Proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO 2 — FORMULÁRIO DE RECURSO

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|-----------|
| Razão social do proponente | |
| Nome fantasia | |
| CNPJ do proponente | |
| Endereço da empresa ou instituição | |
| Nome do responsável pela empresa ou instituição | |
| Dados do responsável pela empresa ou instituição | RG CPF |

| FORMULAÇÃO DO RECURSO | |
|------------------------------|--|
| Motivo | |
| Item de referência no edital | |
| Proposta | |
| Justificativa | |

Local e data

NOME E ASSINATURA

Proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO 3 — TERMO DE CONSIGNAÇÃO

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|-----------|
| Razão social do proponente | |
| Nome fantasia | |
| CNPJ do proponente | |
| Endereço da empresa ou instituição | |
| Nome do responsável pela empresa ou instituição | |
| Dados do responsável pela empresa ou instituição | RG CPF |

| PATROCÍNIO OU DOAÇÃO | | | | | |
|----------------------|-----------|---------|--------|-------------|----------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor (R\$) | |
| | | | | V. Unit. | V. Total |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| Valor total | | | | | |

Entrego o material ou materiais acima descritos à Pró-Reitoria de Extensão do IFRO na forma de consignação, para repasse ao finalista ou finalistas do Concurso de Produção e Declamação de Poemas, 3ª Edição, no local e data previstos pelo respectivo Edital e suas alterações (se houver). Estou esclarecido que deverei emitir nota fiscal em nome dos beneficiários das premiações subsidiadas por este patrocínio ou doação, no prazo máximo de até oito dias após a seletiva final dos participantes no Concurso.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO PATROCINADOR OU DOADOR

De acordo.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Referência: Processo nº 23243.011931/2017-32

SEI nº 0288860